

ACÓRDÃO Nº 883/2025 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 028.495/2016-0.
- 1.1. Apensos: 000.579/2022-0; 000.574/2022-8; 000.582/2022-0; 000.578/2022-3; 000.581/2022-4; 000.524/2022-0; 000.580/2022-8
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (extinta) ().
 - 3.2. Responsáveis: Associação Quilombola de Ingazeira - AQI (07.519.987/0001-02); Associação dos Agropecuaristas Santa Clara (05.965.836/0001-44); Associação dos Pequenos Agropecuarista do Município de Itacuruba (03.504.631/0001-36); Romero Magalhaes Ledo (268.358.784-87).
 - 3.3. Recorrentes: Associação dos Agropecuaristas Santa Clara (05.965.836/0001-44); Associação Quilombola de Ingazeira - AQI (07.519.987/0001-02); Romero Magalhaes Ledo (268.358.784-87)..
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Itacuruba - PE.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Ary Queiroz Percinio da Silva (17509/OAB-PE), representando Romero Magalhaes Ledo; Ary Queiroz Percinio da Silva (17.509/OAB-PE), representando Associação Quilombola de Ingazeira - AQI; Ary Queiroz Percinio da Silva (17.509/OAB-PE), representando Associação dos Agropecuaristas Santa Clara.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto pela Associação Quilombola de Ingazeira (AQI), Associação dos Agropecuaristas Santa Clara e Sr. Romero Magalhães Ledo contra o Acórdão 12.977/2020-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/1992, diante das razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. não conhecer dos recursos de revisão por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade; e
 - 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e aos demais interessados.
10. Ata nº 13/2025 – Plenário.
11. Data da Sessão: 23/4/2025 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0883-13/25-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Bruno Dantas, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral